

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA  
DE 02/09/2022

\*PROCESSO Nº SEI-080007/002816/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 110/2022, para aquisição de insumos com comodato, em favor da empresa: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 5.682.837,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais). Autorização da homologação (doc. SEI 38929662).  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 09.09.2022.

Id: 2422931

## Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

## ATO DA SUBSECRETARIA

## PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 943 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDORES  
PARA GERÊNCIA DO PROGRAMA QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº SEI-030029/001576/2020 e a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

## CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, que instituiu a Política Nacional de Alfabetização, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações voltadas à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território nacional e de combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica e da educação não formal.

- a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, que instituiu o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, os servidores abaixo relacionados para gerência e acompanhamento das ações do Programa Tempo de Aprender e ação agregada vinculada ao Programa Dinheiro Direto na Escola:

I - **Coordenadora Local:** Lana Márcia Pimentel Cunha, ID. Funcional nº 3388126-0, em substituição a Rita de Cássia Manhães da Silva, ID. Funcional nº 3932414-1, Portaria SEEDUC/SUGEN nº 905 de 20 de agosto de 2021; e

II - **Vice Coordenadora Local:** Silvania Rodrigues Maciel, ID. Funcional nº 3696281-3, em substituição a Fabiolla Goes Palhares, ID. Funcional nº 3883835-4, designado pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 905 de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, aquelas contidas na Portaria SEEDUC/SUGEN nº 905 de 20 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS  
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2422888

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 25.08.2022

APOSENTA MAURA CRISTINA BATISTA, matrícula 868.226-2, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional nº 19872569/1, nos termos do Art. 5º, caput e § 6º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030022/002711/2022.

DE 06.09.2022

APOSENTA ADRELINA CONCEIÇÃO MARINS DA SILVA, matrícula 157.473-0, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7, ID. Funcional 40665631/1, nos termos do artigo 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.097,88 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.258,73. Processo nº SEI-030043/003154/2022.

APOSENTA ESTHER MAGALHÃES DE REZENDE LEMOS, matrícula 270.204-1, Datilógrafo I, ID. Funcional nº 33515344/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Datilógrafo, nível I (Lei nº 9436/22 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 1.113,67, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 668,20 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030039/000613/2021.

APOSENTA JOSE CALIXTO DE OLIVEIRA, matrícula 282.074-4, Professor Docente I, D, ref. 9, ID. Funcional nº 40002748/2, nos termos do art. 3º caput e §§ 4º e 6º, Inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.628,29. Processo nº SEI-030033/000405/2021.

APOSENTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 805.764-8, Professor Docente II, D, ref. 9, ID. Funcional nº 36867357/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/2021 - Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 2.631,57 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.447,36. Processo nº SEI-030037/003082/2021.

APOSENTA SILVANA PEREIRA DOMICIANO FIDALGO, matrícula 292.286-2, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 34656758/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.631,57 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.447,36. Processo nº SEI-030041/003835/2021.

APOSENTA CLAUDIA MARIA LISBOA QUADROS DE SOUSA, matrícula 929.755-7, Professor Docente I, nível D, referência 6, ID. Funcional 42776511/1, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030042/000830/2022.

APOSENTA LUCIMAR VIEIRA DA SILVA, matrícula 235.426-4, Professor Assistente De Administração Educacional II, D, ref. 9, ID. Funcional nº 39222268/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Ass. Adm. Educ. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.631,57 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.578,94. Processo nº SEI-030032/001893/2022.

APOSENTA CLAUDIA ELLEN MENDES, matrícula 5.021.502-9, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 36988553/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, referência 8 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 5.874,07 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.937,04. Processo nº SEI-030038/002741/2022.

APOSENTA SILVANA VOLINO DE SOUZA, matrícula 251.799-3, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível D, referência 9, ID. Funcional 37641042/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.631,57 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.578,94. Processo nº SEI-030041/002961/2022.

APOSENTA MARIA CRISTINA DE PAULA, matrícula 5.008.422-7, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35145447/1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 5.263,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.631,57. Processo nº SEI-030041/003169/2022.

APOSENTA MARA LUCIA CUNHA PINTO, matrícula 274.411-8, Merendeira, nível I, ID. Funcional 37220675/1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9436/21 e Decreto 47.933/22), no valor de R\$ 884,06, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 530,44 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030040/002139/2022.

APOSENTA MARCIA ANDREA DE MIRANDA CEYLÃO DE CARVALHO, matrícula 840.432-9, Professor Docente I, C, ref. 7, ID. Funcional nº 33220050/1, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C ref. 7 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.360,12 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 944,05. Processo nº SEI-030031/001629/2022.

APOSENTA SIMONE BAPTISTA OLIVEIRA CAMACHO, matrícula 5.011.405-7, Professor Docente II - 40 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 36143251/1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 4.699,25 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.349,63. Processo nº SEI-030042/002476/2022.

APOSENTA WALTER ANGELO FERNANDES ALO, matrícula 808.144-0, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40387062/1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.628,29 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 293,44. Processo nº SEI-030035/005765/2022.

APOSENTA MARCIO FAE, matrícula 191.594-1, Inspetor de Alunos I, ID. Funcional nº 37978446/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Lei nº 9436/2021 - Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 1.402,88, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 841,73 e Direito Pessoal (Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030036/005620/2022.

APOSENTA JOCEMAR RODRIGUES DE MORAES, matrícula 293.274-7, Professor Docente II, D, ref. 9, ID. Funcional nº 32787634/1, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/2021 c/c Decreto nº 47933/2022), no valor de R\$ 2.631,57 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.447,36. Processo nº SEI-030032/002846/2022.

APOSENTA MARCOS AURELIO BASSOLLI ALVES, matrícula 279.830-4, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 36033340/1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, referência 8 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.643,32 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.585,99. Processo nº SEI-030038/003970/2022.

APOSENTA ADRIANA AFFONSO FIGUEIREDO, matrícula 914.820-6, Professor Docente I, nível C, referência 6, ID. Funcional 42002435/1, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º, do mesmo artigo, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030043/003119/2022.

APOSENTA ELIANE APARECIDA MENEGUITI SILVEIRA, matrícula 5.003.768-8, Professor Docente II 40h, D, ref. 9, ID. Funcional nº 35191538/1, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/21 e Decreto 47.933/22), no valor de R\$ 5.263,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.631,57. Processo nº SEI-030043/003120/2022.

APOSENTA CLAUDIO DUTRA GONÇALVES, matrícula 240.094-3, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 32970331/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.776,31 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 293,44. Processo nº SEI-030038/004180/2022.

APOSENTA SIMONE ALVES CARVALHO, matrícula 891.246-1, Professor Docente I, D, ref. 7, ID. Funcional nº 41788990/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 7 (Lei nº 9.761/2022), no valor de R\$ 2.360,12, 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.180,06 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 293,44. Processo nº SEI-030041/003768/2022.

APOSENTA HELOISA HELENA QUEIROZ ROCHA PACHECO DA SILVA, matrícula 292.669-9, Professor Docente II, C, ref. 8, ID. Funcional nº 37798243/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, ref. 8 (Lei nº 9436/2021 - Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 2.349,62 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.292,29. Processo nº SEI-030041/003769/2022.

APOSENTA, com eficácia a contar de 05/08/2022, ILZA DA SILVA BORGES, matrícula 5.002.594-9, Merendeira I, ID. Funcional nº 38349256/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 884,06 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 442,03. Processo nº SEI-030034/003924/2022.

APOSENTA ALINA SOARES PASSOS DE MENDONÇA, matrícula 804.950-4, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID. Funcional 38491281/1, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, referência 6 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 1.872,68 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.029,97. Processo nº SEI-030043/003165/2022.

APOSENTA NILCEIA RITA KOPKE RIBEIRO, matrícula 5.024.544-8, Professor Docente II 40h, D, ref. 9, ID. Funcional nº 36661988/1, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/2021 c/c Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 5.263,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.631,57. Processo nº SEI-E-03/013/1337/2019.

APOSENTA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANUDA, matrícula 242.178-2, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 5453712/1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.776,31. Processo nº SEI-030030/003664/2021.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13.07.2022  
PÁGINA 23 - 1ª COLUNAATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 11.07.2022

MAURICIO GOMES MONTEIRO

Onde se lê: ...Art. 5º e § 4º da Emenda Constitucional nº 90/2021...  
Leia-se: ...Art. 5º, § 3º combinado com o § 6º da Emenda Constitucional nº 90/2021...

Id: 2422996

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICAATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 06.09.2022

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/011135/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, contados da data da publicação, a servidora GIZELY XAVIER DA SILVA, Professora Docente I, matrícula nº 3060853-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC).

Id: 2422889

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 08.09.2022

ATO DE 12/11/2020, D.O. DE 16/11/2020 - FICA RETIFICADA para art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 a fundamentação no ato aposentadoria do servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, Encarregado I, ID. Funcional nº 33752869/1, matrícula nº 5.007.421-0. Processo nº SEI-030032/000936/2020.

Id: 2422749

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR  
DE 09.09.2022

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/006603/2022 pela Chefe de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) APLICA a decisão de suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, o servidor: ID 35462973, CPF nº 071.xxx.xxx-59, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

Id: 2422890

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 08.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-12/650016/2007 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a ANDRE TENREIRO JESUS DA SILVA, Identidade Funcional 19815328/2, matrícula 859.383-2, Professor I do DE-GASE, relativos ao período base de 25/06/2015 a 19/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-06/14216/2001 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a MARIO CESAR M. ESTEVES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 19871341/01, matrícula 0817427-8, Médico do DEGASE, relativos ao período base de 17/11/2015 a 16/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/202896/2001 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a ALBA VALERIA FERREIRA SILVA, Identidade Funcional 36458325/1, matrícula 0806158-2, Professor Docente II da SEEDUC, relativos ao período base de 24/02/2016 a 25/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-030022/013043/2022 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a RICARDO LEITE DE CASTRO, Identidade Funcional 50372165/1, matrícula 3076.009-4, Agente Administrativo do DEGASE, relativos ao período base de 26/03/2015 a 25/03/2020.